



PROCESSO Nº 01.2101.00455-0000/2016

INTERESSADO: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -
 CNPJ.: 01.933.030/0001-13.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, em atendimento ao Parecer nº 97/ACI/SEJUS/2017, RECONHECE E HOMOLOGA DESPESA nos termos do Decreto nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992, no período 01 a 31 de janeiro de 2017, no valor de R\$ 2.260,07 (dois mil duzentos e sessenta reais e sete centavos, em favor da SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CNPJ.: 01.933.030/0001-13, referentes ao fornecimento de água tratada para as Unidades Prisionais e Centro Socioeducativas do Município de Vilhena - RO, conforme Contrato nº 006/PGE-2017. A despesa foi realizada sem a devida cobertura orçamentária, visto que a nota de empenho nº 2016NE00071 foi anulada devido ao encerramento do exercício de 2016 e a despesa do atual exercício foi empenhada conforme Nota de Empenho nº 2017NE00172 e a Nota de Empenho 2017NE00173 em 14.02.2017.

Publique-se.
 Porto Velho, 26 de maio de 2017.

PROCESSO: Nº 01-2101.02279-0000/2016.
 INTERESSADO: REGINALDO SCHNEIDER

ASSUNTO: Aquisição Por Meio da Transferência de Arma de Fogo de Uso Restrito.

PORTARIA Nº 1228/GAB/SEJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJUS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. Disposto no Art. 71 da Constituição Estadual, Lei Complementar 68/92 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, os dados, de que trata o *caput* do Art. 18 do Decreto 5.123 de 2004. Pertencente ao quadro de pessoal efetivo no cargo de Agente Penitenciário desta Secretaria de Estado de Justiça, SEJUS/RO.

Art. 2º I – PARTE, do Interessado. REGINALDO SCHNEIDER, Filho de HELIO SCHNEIDER, e JACIRA MEIRA SCHNEIDER, Nascido aos 07/10/1976 na cidade de Cacoal/RO, residente e domiciliado, cito sigilo da correspondência; de acordo com a C.F Art. 5º Inciso X, e Lei nº 4.898 de 9 de Dezembro de 1965. Trabalha na Casa de Detenção de Rolim de Moura, cito a Av. Macapá 5791, São Cristóvão CEP. 78.987-000, no cargo de Agente Penitenciário, com o nº da cédula de identidade funcional 300055975 e RG: 473200 SSP/RO, expedido em 08/05/2015 pela Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia, com o cadastro de pessoa física CPF nº 439.905.332-15.

Art. 3º II – PARTE, da Arma. SIGMA nº 399432, expedida em 22/10/2010. Adquirida por meio de doação sem nº de Nota Fiscal. Espécie do tipo Pistola marca TAURUS, modelo 940 com nº de série SAX05036 no calibre 40 com capacidade de carga 12+1, funcionamento semiautomática, 1 cano medindo 98mm, tipo de alma raiada, não sendo possível auferir a quantidade e nem mesmo se é estrógeno, ou dextrogiro com numero de série do cano da Arma nº SAX 05036.

Porto Velho (RO), 23 de Maio de 2017.

ERRATA

PORTARIA Nº 1117/2017/GAB/SEJUS/ Publicada no DOE n.º79 de 28.04.2017, referente ao representante da função de Diretor Geral e Diretor Administrativo da referida Unidade, conforme o Memo n 053 /COSA/SEJUS/2017, de 19 de Abril de 2017.

ONDE SE LÊ:

PENITENCIÁRIO ESTADUAL ENIO SANTOS PINHEIRO

L E I A – S E:

CASA DE PRISÃO SEMIABERTO E ABERTO DE JARU

Porto Velho, 29 de Maio de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA n.º 560/2017-GAB/DPE Porto Velho, 09 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER a posse de **LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS** no cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia no dia 13 de março de 2017, bem como o gozo de trânsito no período de 14 de março de 2017 a 28 de março de 2017.

Art. 2º. RECONHECER a participação do defensor público **LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS** em curso de formação para treinamento específico no desempenho das funções técnico-jurídicas e noções necessárias à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública, sob condução da Corregedoria-Geral, no período de 29 de abril a 07 de maio de 2017.

Art. 3º. DESIGNAR inicialmente o defensor público substituto **LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS** para atuar precariamente no Núcleo de **São Francisco do Guaporé**, em cumulação extraordinária ao Núcleo de **Costa Marques**, a partir do dia **08 de maio de 2017**.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor imediatamente, reconhecidos todos os atos praticados pelo defensor público nas datas especificadas.

Registre-se e publique-se.

ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA
 Defensor Público-Geral do Estado
 (em substituição)

PORTARIA n.º 642/2017-GAB/DPE Porto Velho, 26 de maio de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a Resolução nº 54/2016-CSDPERO, de 04 de novembro de 2016 (DOE-RO nº 13 de 19 de janeiro de 2017) – especialmente o seu Título II –, e, ainda, a formação de Comissão do IV Concurso Público para Provedimento do Cargo de Defensor Público Substituto pelo Conselho Superior em sua 179ª reunião, realizada em 07/04/2017, documentada nos autos do processo nº 3001.1298/2016-DPE;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 079/17/PRES/OAB/RO oriundo do Presidente da OAB/RO, datado de 04 de abril de 2017, e nº 493/2017/GAB-PGJ oriundo do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Rondônia, datado de 10 de abril de 2017, em resposta aos Ofícios nº 186/2017-CSDPERO e 188/2017-CSDPERO, ambos de 23 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão do IV Concurso Público para Provedimento do Cargo de Defensor Público Substituto, com atribuições nos termos da RESOLUÇÃO Nº 54/2016-CSDPE-RO, formada pelos seguintes defensores públicos e advogado:

Presidente	Defensor Público-Geral em exercício
Secretário	Victor Hugo de Souza Lima
Membro	Valmir Junior Rodrigues Fornazari
Membro	Wilson Neves de Medeiros Junior
Primeiro suplente	Flávio Junior Campos Rodrigues
Segundo suplente	João Verde Navarro França Pereira
Terceiro suplente	Lívia Carvalho Cantadori Iglecias
Representante da OAB/RO	Marcio Melo Nogueira (OAB-RO 2827)

Art. 2º. Participará das atividades da Comissão do Concurso, na qualidade de observador, o promotor de justiça **JORGE ROMCU AUAD FILHO**, Coordenador de Planejamento e Gestão do MP-RO, indicado pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor imediatamente.

Registre-se e publique-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
 Defensor Público-Geral do Estado